P10_TA(2025)0270

Acordo UE-Mónaco relativo à troca automática de informações sobre contas financeiras: Protocolo de Alteração

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 13 de novembro de 2025, sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União, do Protocolo de Alteração do Acordo entre a União Europeia e o Principado do Mónaco relativo à troca de informações sobre contas financeiras para melhorar o cumprimento das obrigações fiscais internacionais, em conformidade com a norma para a troca automática de informações sobre contas financeiras estabelecida pela Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) (COM(2025)0404 – C10-0202/2025 – 2025/0219(NLE))

(Consulta)

(C/2026/1678)

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta a proposta de decisão do Conselho (COM(2025)0404),

— Tendo em conta o projeto de Protocolo de Alteração do Acordo entre a União Europeia e o Principado do Mónaco relativo à troca de informações sobre contas financeiras para melhorar o cumprimento das obrigações fiscais internacionais, em conformidade com a norma para a troca automática de informações sobre contas financeiras estabelecida pela Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) (COM(2025)0404),

— Tendo em conta o artigo 115.º, bem como o artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea b), e o artigo 218.º, n.º 8, segundo parágrafo, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais foi consultado pelo Conselho (C10-0202/2025),

— Tendo em conta o artigo 84.º e o artigo 117.º, n.º 8, do seu Regimento,

— Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (A10-0198/2025),

1. Aprova a celebração do Protocolo de Alteração do Acordo;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e do Principado do Mónaco.